



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento da Nota Fiscal nº. 89, referente ao empenho 2023/4087, no valor de R\$ 38.900,00 da empresa COMERCIAL FP LTDA, fora da ordem cronológica, uma vez que a empresa precisa receber para cumprir com o pagamento dos fornecedores e nos solicitou o adiantamento, pois está sem recurso em caixa no momento.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

*de acordo
24/5*

Jorge Eloy de Oliveira
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.

RSO